



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CONTRATO nº 05/2020

PROCESSO Nº 08/2020 – DISPENSA

SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem de lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ nº 001.740.747/0001-49, neste ato representada por sua Presidente **VEREADORA LUCIANA BATISTA**, brasileira, solteira, domiciliada na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 340 – Vila Pinheiro, Pirassununga doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com endereço na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, bairro Cidade das Monções, São Paulo-SP, CEP 04571-000, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social por seus procuradores, o Senhor **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas Governo, portador do RG nº 27.638.106-3-SSP/SP e CPF/MF nº 276.221.148-56, residente e domiciliado à Rua Av. Eng. Luis Carlos Berrini, nº 1.376 – Cidade Monções – São Paulo – SP – CEP.: 04571-936 e o Senhor **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, brasileiro, Procurador, portador do RG nº 21.993.730, CPF nº 070.661.598-02, doravante denominada de **CONTRATADA** resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

1. As partes firmaram contrato de prestação de serviços ficando a **CONTRATADA** obrigada a prestar serviços de Plano Corporativo de Telefonia – Serviço Móvel Pessoal – SMP (móvel-móvel-móvel-fixo), com vigência de 12 meses, iniciando 01/12/2021 e findando em 30/11/2022.

2. Diante do exposto com o descrito no art. 57 da Lei 8666/1993, a qualidade dos serviços prestados, e o preço apresentado é vantajoso à Administração, diante disto resolve por prorrogar por mais 12 meses a contar do dia 01 de dezembro de 2022. Ademais mantêm-se todas as obrigações e responsabilidades pactuadas anteriormente, observando o valor reajustado de 8,68% do IST (índice de serviços de telecomunicações) passando o valor mensal para R\$ 366,60 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 4.399,20 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

1





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

3. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as PARTES as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma..

Pirassununga, 29 de novembro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Luciana Batista
Presidente

Signed by:

Alex Eduardo De Freitas

A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: 070.661.598-02

TELEFÔNICA BRASIL S.A

Alex Eduardo de Freitas

Procurador


Fábio Marques De Souza Levorin

A. Por: FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56

Fábio Marques de Souza Levorin
Gerente de Vendas Governo

Testemunhas:


Danielle Panteja Silva


Adriana Ap. Merenciano
Diretora Geral



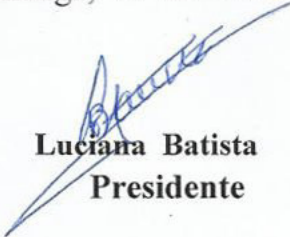


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 05/2020

Processo de Licitação nº 08/2020 – Dispensa/Serviços (art. 24, II da Lei nº 8.666/93) - Contrato nº 05/2020 - Extrato de Contrato nº 05/2020 – Objeto: Plano Corporativo de Telefonia Móvel - Contratada: Telefônica Brasil S/A - Valor Global Estimado: R\$ 4.399,20 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), aplicado reajuste de 8,68% do IST da Anatel - Índice de Serviços de Telecomunicações – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2022. - Assinatura: 29 de novembro de 2022.

Pirassununga, 29 de novembro de 2022.


Luciana Batista
Presidente